

Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

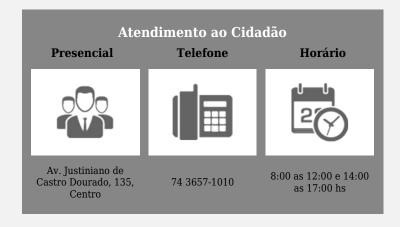
Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





RESUMO

PORTARIAS

- DECRETO № 199, DE 05 DE JULHO DE 2022. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 041, DE 05 DE JULHO DE 2022. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR (A) NA FORMA QUE MENCIONA.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

○ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARALELEPIPEDOS, INTERTRAVADO, MINI GUIA, AREIA FINA, AREIA GROSSA, E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO E DESMONTE DE ROCHA DE TERCEIRA CATEGORIA PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATOS

EXTRATOS

- \circ EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 CONTRATADA: OTONIL JACOBINA RIBEIRO FILHO
- $\circ\,$ EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 CONTRATADA: TRAUMA FACE SERTÃO ORTOGNÁTICA LTDA EPP
- ∘ EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 CONTRATADA: CLINICA ORTOPÉDICA E PEDIÁTRICA DE IRECÊ S/A LTDA ME
- $\circ~$ EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 CONTRATADA SERVMED SERVIÇOS MÉDICOS DE IRECÊ L'IDA ME
- $\circ~$ EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 CONTRATADA: ORTOLAB CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA- ME CEMIR



Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 041, DE 05 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR (A) NA FORMA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio - RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO DA LICENÇA
Marly Sátiro de Souza	8117	Agente de Serviço	04/07/2022 A 04/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.b







ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 041, DE 05 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR (A) NA FORMA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio - RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO DA LICENÇA
Marly Sátiro de Souza	8117	Agente de Serviço	04/07/2022 A 04/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.b









PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº **022/2022**. Tipo: **Menor Preço Global**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARALELEPIPEDOS, INTERTRAVADO, MINI GUIA, AREIA FINA, AREIA GROSSA, E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO E DESMONTE DE ROCHA DE TERCEIRA CATEGORIA PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. Data: **19/07/2022** às 09:00h Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço:https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/,Edital disponível no link:

http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoesehttps://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.Informações: Fone: (74)999263809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. **Artur Alves da Silva** — Pregoeiro Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809 ARTUR A. DA SILVA Site: www.lapao.ba.gov.br PREGOEIRO MUNICIPAL







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

CNPJ: 13.891.528/0001-40



EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 005/2022 – Contrato nº 161/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40. Contratada: OTONIL JACOBINA RIBEIRO FILHO – CPF nº 099.582.815-62. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA ACADÊMICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE PARA ATENDER O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 880655/2018 – MINISTÉRIO DO ESPORTE. Valor global de R\$ 17.803,00 (dezessete mil oitocentos e três reais). Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência do contrato: 08.06.2022 à 08/01/2024. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

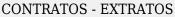
CNPJ: 13.891.528/0001-40



EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 003/2022 – Contrato nº 174/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27. Contratada: TRAUMA FACE SERTÃO ORTOGNÁTICA LTDA - EPP — CNPJ Nº 23.200.477/0001-16 Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender, em suas instalações, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas dos atendimentos realizados no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, Centro de Atendimento COVID, Policlínica Durvalina Vilela, Tratamento Fora do Domicílio e na Atenção Primária à Saúde. Valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: A partir da data de assinatura até 31.12.2022. Márcio Antonio Messias da Silva — Prefeito.

^{*} Republicação para efeito de correção.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO CNPJ: 13.891.528/0001-40

Employed to Lacdo

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 003/2022 – Contrato nº 175/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27. Contratada: CLINICA ORTOPÉDICA E PEDIÁTRICA DE IRECÊ S/A LTDA - ME – CNPJ Nº 03.092.516/0001-00. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender, em suas instalações, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas dos atendimentos realizados no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, Centro de Atendimento COVID, Policlínica Durvalina Vilela, Tratamento Fora do Domicílio e na Atenção Primária à Saúde. Valor global de R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta reais). Vigência do contrato: A partir da data de assinatura até 31.12.2022. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

^{*} Republicação para efeito de correção.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO CNPJ: 13.891.528/0001-40

LAPÃO



EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 003/2022 – Contrato nº 176/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27. Contratada SERVMED – SERVIÇOS MÉDICOS DE IRECÊ – LTDA - ME – CNPJ Nº 10.698.566/0001-92. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender, em suas instalações, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas dos atendimentos realizados no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, Centro de Atendimento COVID, Policlínica Durvalina Vilela, Tratamento Fora do Domicílio e na Atenção Primária à Saúde. Valor global de R\$ R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: A partir da data da assinatura até 31.12.2022. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

^{*} Republicação para efeito de correção.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

CNPJ: 13.891.528/0001-40



EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 003/2022 — Contrato nº 189/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27. Contratada: ORTOLAB CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA- ME - CEMIR — CNPJ Nº 07.550.790/0001-28. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender, em suas instalações, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas dos atendimentos realizados no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, Centro de Atendimento COVID, Policlínica Durvalina Vilela, Tratamento Fora do Domicílio e na Atenção Primária à Saúde. Valor global de R\$ R\$ 213.699,50 (duzentos e treze mil seiscentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), Data de assinatura: 21.06.2022. Vigência do contrato: 21.06.2022 a 31.12.2022. Márcio Antonio Messias da Silva — Prefeito.